



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

Ata da 13º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Realizada aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Arvinho, Beto Soares, Prof. Valdir Costa, Edivaldo Juninho, Chiquinho do Povo, Cristina Balestra, Gilmar Leonardi, Josnei Rosa, Marcio Bosa, Roberto Leal, Ronés Ribas Machado. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense, iniciamos nossos trabalhos” pôs em discussão e votação da Ata da Décima segunda sessão ordinária, sendo esta aprovada. Solicitou Vereador Edivaldo Juninho, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente passando ao expediente, pediu ao primeiro secretário que iniciasse a leitura dos seguintes documentos. **Indicação nº 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69 de 2024. Requerimento nº 19 de 2024 – Requer o Envio de informações a Respeito dos Serviços Públicos para o tratamento da Fibromialgia ofertados no Município. Requerimento nº 20 de 2024 – Requer o envio de informações a respeito da Emenda nº 08 ao Projeto de Lei nº 062/2023. Requerimento nº 21 de 2024 – O Vereador infra-assinado, o uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, requerer informações acerca dos servidores da Prefeitura do Município de Campo Magro. Requerimento nº 22 de 2024 – Informações sobre a ponte do Casarão localizada Bairro Conceição.** Passou a ordem do dia: Única discussão os: **Requerimentos nº 19, 20, 21 e 22 de 2024** Os quais foram aprovados. Requerimento de Solicitação de abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito(CPI), a primeira para apurar o valor da dívida do Município junto ao INSS, assim como se o valor descontado dos funcionários Municipais está sendo vertido à Previdência Social, o que configura, em tese, crime de apropriação indébita (art. 168-A CP), tudo objetivando assegurar aos beneficiários acesso aos benefícios previdenciários, a segunda para investigar se a fórmula implementada na atualização da planta genérica de valores para o cálculo e lançamento do IPTU - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (exercício de 2024), se amolda à Lei Complementar nº 56/2023 e aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, visto as manifestações públicas que mobilizaram a Cidade e motivaram o decreto de suspensão da cobrança do imposto referido. Os pedidos receberam 7(sete) votos favoráveis dos Vereadores Chiquinho do Povo, Professor Valdir Costa, Beto Soares, Edivaldo Juninho, Roberto Leal, Ronés Ribas Machado e Marcio Bosa e 03 votos contrários dos vereadores: Cristina Balestra, Gilmar Leonardi e Josnei Rosa. Aprovados os pedidos, seguiu para a presidência para



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

providências. Em seguida deixou a palavra livre e houve manifestações dos Vereadores Josnei Rosa, Beto Soares, Chiquinho do Povo, Edivaldo Juninho, Marcio Bosa, Professor Valdir Costa, Cristina Balestra, Rones Ribas Machado. Não havendo mais nenhuma manifestação, O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Professor Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:

https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/460776899726469?locale=pt_BR


PRESIDENTE


1º SECRETARIO